

PORTARIA Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

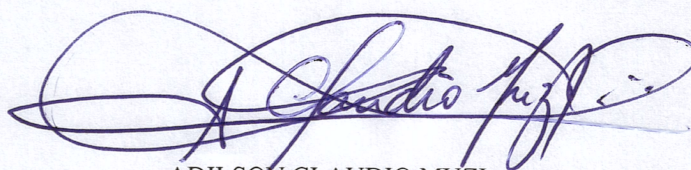
O Pró-reitor de Ensino substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 1243/2016, e conforme o processo 23405.000271/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do início do ano letivo de 2017, o funcionamento do **Curso Técnico em Mecatrônica**, do *Campus Paranavaí*, conforme as características a seguir:

Ato de Criação	Resolução IFPR nº 29 de 20 de setembro de 2016
Nível	Educação Profissional de Nível Técnico
Modalidade	Presencial
Forma de Oferta	Integrada ao Ensino Médio
Duração	4 anos
Vagas	40
Turno de oferta	Matutino
Carga Horária	3.532 horas

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADILSON CLAUDIO MUZI
PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO